



## RESOLUÇÃO Nº 206/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/11/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o encerramento do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo.

Considerando o eProtocolo nº 22.645.637-6;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o encerramento do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo, ofertado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação no período de 2013 a 2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)